Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1153

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.124/2026
09 de janeiro de 2026

" NOMEAR OS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO. "

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, na qual institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Considerando, carta de Orientação da DRAS, que tem por objetivo apoiar a gestão municipal na criação e formalização da Comissão Intersetorial do PBF e do Cadastro único, em plena consonância com as diretrizes legais, técnicas e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionado, que passa a constituir **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO,** a partir desta data:

Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: Barbara Gabriela Ruz Vidotti
Suplente: Saara Danielle Damasceno Martins Zandonadi
Departamento Municipal de Administração e Finanças
Titular: Silvia Kawakame Uriu
Suplente: Maicon Isam dos Santos
Departamento Municipal de Saúde
Titular: Cintia Lucélia de Oliveira dos Anjos
Suplente: Andreia da Silva
Departamento Municipal de Educação
Titular: Bruna de Paula Magnanelli
Suplente: Ruan da Silva Pereira

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAICON ISSAM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/A6D6-2577-8814-AD8E e informe o código A6D6-2577-8814-AD8E

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º - Os seus Serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

Cruzália, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Maicon Isam dos Santos
Diretor Dep. Administração e Finanças.

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAICON ISSAM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/A6D6-2577-8814-AD8E e informe o código A6D6-2577-8814-AD8E